



CMU 001270 LG 03/JUL/2023 13:45

REQUERIMENTO nº 450/2023

Requer seja implementada rampa de acesso à pessoa portadora de necessidades especiais ou mobilidade reduzida em frente a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Documento _____

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos órgãos competentes, a seguinte providência:

Requer seja implementada rampa de acesso à pessoa portadora de necessidades especiais ou mobilidade reduzida em frente a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista as inúmeras reclamações que chegam a este Gabinete pelas dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de deficiências ou possuam mobilidade reduzida, pela falta de rampa de acesso junto ao passeio público em frente as dependências da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, estando localizada à Trav. Dr. Mário Braccini, nº 3.442.

Por fim, considerando o compromisso deste gabinete, e da Gestão Pública com a acessibilidade, requer seja analisado e atendido com a máxima brevidade.

Uruguaiana - RS, 03 de julho de 2023.


Ver.ª Márcia Fumagalli
Bancada do PSB.